

**TERMO DE JULGAMENTO DE 2º INSTANCIA**

**À FIRMA** : Associação dos Apicultores da Região de Nova Andradina - APIANG  
**SIM Nº** : 502  
**CNPJ** : 15.925.193/0001-05  
**ENDEREÇO** : Jose Gomes n 838 – Nova Andradina -MS

**PROCESSO Nº 020/2023/SICODEVALE**  
**ASSUNTO:** Decisão em Processo Administrativo

Conforme julgamento proferido pela autoridade competente deste SERVIÇO DE INSPEÇÃO CODEVALE, o Auto de Infração nº 002/2023/SICODEVALE, lavrado dia 07/03/2023, referente ao processo administrativo 020/2023/SICODEVALE, foi considerado PROCEDENTE e, em consequência, foi aplicado contra o atuado ADVERTENCIA, com base na legislação 1.030 de dezembro de 2011. ADVERTENCIA foi aplicada pois o estabelecimento não possui histórico referente a este tipo de não conformidade, além da advertência o estabelecimento não poderá comercializar o produto pois o mesmo não atendeu os padrões em análise fiscal.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

26 de abril de 2023.

  
**Dante Cabriotti**  
Diretora Executiva